

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 810/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 26 do Regimento Geral da UnB e no parágrafo primeiro do artigo 3º da Norma Regimental nº 001/94,

RESOLVE:

Dispensar o aluno FÁBIO PEREIRA ANGELIM (IP) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante discente dos cursos de Graduação da UnB, a partir desta data.

Brasília, 13 de setembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DCE/IP/ACS/SCA